

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 DO PROCESSO Nº 94/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOICHE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JM SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, estabelecida a Avenida Esperança, n.º 179 na cidade de Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 37.745.740/0001-67 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Tomada de Preços nº 4/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 11/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LEONIR KOICHE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**JM SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**EMPRESA CONTRATADA**

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica